

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 436, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.597.500,00 (um milhão e quinhentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1280	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	15.000,00
1257	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	1.582.500,00
TOTAL			1.597.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 1257					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
13	392	329	2377	9900	Realização de Ações Artístico-Culturais - ESTADO	F	335000000	304	OCF	NO	380.000,00	
						F	335000000	104	OD	NO	62.500,00	
						F	335000000	304	OD	NO	140.000,00	
						F	339000000	304	OCF	NO	1.000.000,00	
PROCESSO : 1280					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	

10	302	327	4244	9900	Manutenção do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - Ceope - ESTADO	S	449000000	112	OD	NO	15.000,00
TOTAL GERAL:											1.597.500,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1257					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	391	329	2996	9900	Realização de Ações de Preservação do Patrimônio Cultural - ESTADO	F	339000000	304	OD	NO	1.380.000,00
13	391	329	4214	9900	Sistema Estadual de Museu - ESTADO	F	335000000	104	CMF	NO	62.500,00
13	392	329	2377	9900	Realização de Ações Artístico-Culturais - ESTADO	F	334000000	304	OD	NO	140.000,00
TOTAL FISCAL:											1.582.500,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.582.500,00
PROCESSO : 1280					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	327	4244	9900	Manutenção do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - Ceope - ESTADO	S	339000000	112	OD	NO	15.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											15.000,00
TOTAL GERAL:											15.000,00

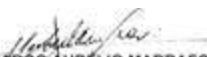
ANEXO III			
Processo:	1257	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2377 - Realização de Ações Artístico-Culturais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)		100,00

Processo:	1257	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2996 - Realização de Ações de Preservação do Patrimônio Cultural	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Patrimônio cultural recuperado.(Unidade)		10,00

Meta Física Neste Processo:	Patrimônio cultural recuperado.(Unidade)			2,00
Processo:	1257	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	4214 - Sistema Estadual de Museu	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação coordenada(Unidade)			4,00
Meta Física Neste Processo:	Ação coordenada(Unidade)			4,00
Processo:	1280	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	4244 - Manutenção do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - Ceope	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Unidade mantida(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)			1,00


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURELIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento